

**PORTARIA Nº 1.267, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.065355/2023-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do magistrado MARCELO PINTO VARELLA, titular da 10ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, de suas funções jurisdicionais no dia 03 de novembro de 2023, para tratar de assunto de interesse particular, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**